

PORTARIA Nº 042/2025, 14 de julho de 2025.

“Promove abertura de processo administrativo”.

JAYME SALVADOR ALVES, Prefeito do Município de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a empresa M & A Engenharia Ltda, CNPJ nº 20.193.568/0001-83, com sede à rua Rui Barbosa, nº 1540, CEP 19.200-000, na cidade de Pirapozinho, conforme Comunicado expedido pela Secretaria de Planejamento, não cumpriu o contrato nº 020/2022, firmado através da Concorrência nº 001/2022, tendo transcorrido todo o prazo fixado sem promover o término da obra de construção da Creche de Caiuá, mesmo lhe sendo concedido aditivos com novos prazos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação de eventuais penalidades contratuais e legais, relacionado ao descumprimento contratual atribuído à empresa M & A Engenharia Ltda, CNPJ nº 20.193.568/0001-83, relacionado à Concorrência nº 001/2022, que tem por objeto da construção da Creche de Caiuá.

Art. 2º - A condução do processo administrativo ficará a cargo dos servidores públicos: a) JORGE DURAN GONÇALEZ, matrícula 224 (Presidente); b) RENAN CANO GARCIA, matrícula 1004 (Secretário); c) CLAYTON ANTONIO BALDO, matrícula 850 (Membro).

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado se necessário, por decisão fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria será afixada no Átrio da Prefeitura Municipal e publicada no site do Município na internet.

CUMPRA-SE.

Caiuá, 14 de julho de 2025.

JAYME SALVADOR ALVES
Prefeito Municipal